

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 189 | Quinta-feira, 05/10/2023

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos	3
Comissão de Coordenação Geral	3
Secretaria-Geral da Presidência	5
Instituto Serzedello Corrêa	5
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	7
Secretaria-Geral de Controle Externo	10
Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação	10
Unidade de Auditoria Especializada em Transferência de Recursos da União	10
Secretaria-Geral de Administração	12
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	12
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	12
Secretaria de Gestão de Pessoas	17
Diretoria de Legislação de Pessoal	20
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	24
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	27
Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Representações do TCU nos Estados	27
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	28
Diretoria de Material e Patrimônio	28
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	29
Diretoria de Manutenção Predial	29

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente
BRUNO DANTAS

Vice-Presidente
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 66-SEAE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 05 a 09/10/2023, em virtude de afastamento do Ministro Antonio Anastasia, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 154, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria-TCU nº 149, de 25 de setembro de 2023, a qual prorroga o prazo inicialmente fixado pela Portaria-TCU nº 147, de 23 de agosto de 2023, e cria subgrupos no âmbito do Grupo de Trabalho instituído para articular a busca de solução consensual quanto à destinação de equipamentos rodantes e acessórios do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) de Cuiabá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica suprimido o item 3 da alínea f do inciso III do art. 2º da Portaria-TCU nº 149, de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -**

Em 5 de outubro de 2023

INDEFIRO o pedido de reconsideração apresentado pelo servidor SERGIO AUGUSTO PAULA (AUFC - matr. 3155-0), considerando que não satisfaz a idade mínima exigida pela regra do art. 20 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, nos termos do art. 106 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 56 da Lei 9.784/1999.

(TC 023.116/2023-4)

MINISTRO BRUNO DANTAS

**RECURSO ADMINISTRATIVO
- Indeferimento -**

Em 5 de outubro de 2023

CONHECER, no processo de interesse do servidor Fábio Williams Pelaes de Avis (TEFC - matr. 3430-4), o recurso administrativo para reajuste das parcelas percebidas a título de vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida anteriormente, nos termos do art. 107 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 56 da Lei 9.784/1999.

(TC 032.517/2023-8)

MINISTRO BRUNO DANTAS

**RECURSO ADMINISTRATIVO
- Indeferimento -**

Em 5 de outubro de 2023

CONHECER, no processo de interesse do servidor Márcio Emmanuel Pacheco (AUFC - matr. 3037-6), o recurso administrativo para reajuste das parcelas percebidas a título de vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida anteriormente, nos termos do art. 107 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 56 da Lei 9.784/1999.

(TC 033.696/2023-3)

MINISTRO BRUNO DANTAS

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Institui grupo de trabalho com o objetivo de propor a adequação das regras de acesso a processos e a peças de processos de controle externo, bem como a adequação das operações e atividades atinentes à transparência ativa e passiva de peças processuais em razão da publicação da Resolução-TCU nº 358, de 29 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 9, de 2 de janeiro de 2019,

considerando a publicação da Resolução-TCU nº 358, de 29 de agosto de 2023, que alterou as Resoluções-TCU nº 249, de 2 de maio de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nº 259, de 7 de maio de 2014, que estabelece procedimentos para constituição, organização e tramitação de processos e documentos relativos à área de controle externo;

considerando que a Questão de Ordem nº 3, de 23 de agosto de 2023, apresenta determinação do Presidente do TCU à Secretaria do Tribunal para que estude e apresente sugestões para a necessária modernização de arcabouço normativo e dos sistemas de informação do TCU, de modo a fortalecer o princípio da transparência no âmbito desta Corte de Contas;

considerando que as alterações realizadas pela Resolução-TCU nº 358, de 2023, apresentam impacto nas regras de acesso a peças e processos de controle externo constantes do sistema e-TCU, bem como nas regras de transparência ativa de peças processuais do Tribunal; e

considerando que as regras de acesso a peças e processos de controle externo do Tribunal e as regras de transparência ativa de peças processuais do Tribunal decorrem, dentre outros fatores, da classificação da confidencialidade da informação, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para, no prazo de 45 dias contados da publicação desta Ordem de Serviço (OS), estudar e, se necessário, apresentar propostas de alterações das regras de acesso a processos e a peças de processos de controle externo, bem como das operações e atividades atinentes à transparência ativa e passiva de peças processuais com a finalidade de adequação das normas, dos processos de trabalho e dos sistemas corporativos às alterações realizadas pela Resolução nº 358, de 29 de agosto de 2023, respeitando o resguardo das informações sigilosas.

Art. 2º Os resultados do grupo de trabalho devem contemplar, no mínimo, os seguintes produtos:

I - proposta de adequação normativa, com a lista das normas a serem adequadas, com breve justificativa das alterações necessárias;

II - proposta de adequação de sistema(s), com a lista das alterações necessárias nos processos de trabalhos e nos sistemas corporativos; e

III - plano de ação para realização das propostas apresentadas, com priorização das ações e identificação das precedências necessárias.

Art. 3º Os resultados do trabalho deverão ser submetidos à Comissão de Coordenação Geral (CCG) quando do após o término do período estipulado no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 4º São designados os servidores relacionados a seguir para, sob a coordenação conjunta dos dois primeiros, compor o grupo de trabalho de que trata esta Ordem de Serviço:

Nome	Matrícula	Unidade
ANDRÉ BUENO MACHADO	9486-2	Sesouv
WELDER PINHEIRO	10688-7	Setid
WALTER VENSON FILHO	8148-5	Seinc
NÍDIA ELIANE SANTOS CUNHA BARBOSA	9991-0	Seproc
HAROLDO VALADARES REIS	6024-0	Seproc
ROBERTO RIBEIRO CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO	6518-8	Seses

§ 1º Ficam os coordenadores do grupo de trabalho autorizados a convidar outros servidores a participar das reuniões e a prestar apoio às atividades, se necessário.

§ 2º As atividades dos participantes do grupo de trabalho serão realizadas sem prejuízo das respectivas atribuições.

§ 3º As atividades realizadas no âmbito do grupo de trabalho são prioritárias em relação a outras atividades exercidas por seus membros.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO CARVALHO DIAS
Presidente da CCG

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 31-PROINTER, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO INTERNO TCU
PROINTER-TCU - EDIÇÃO “MULHERES NA LIDERANÇA”

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) informa a abertura de processo seletivo com vistas à escolha de **até duas auditoras servidoras do TCU** para participar da edição “Mulheres na Liderança” do Programa de Intercâmbio em Controle e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União (ProInter-TCU), instituído pela Portaria-TCU nº 99, de 10 de maio de 2023.

1.2. A edição “Mulheres na Liderança” visa alcançar mulheres auditoras ocupando posições de liderança nas Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e tem como objetivos:

- a) Promover a troca de experiências e conhecimentos entre mulheres que ocupam posições de liderança em Instituições Superiores de Controle (ISCs);
- b) Identificar desafios e oportunidades encontradas por mulheres na gestão de equipes;
- c) Divulgar boas práticas de diversidade, inclusão e equidade no âmbito administrativo das ISCs, especialmente quanto à aplicação de recomendações da política de gênero e não discriminação da Olacefs;
- d) Desenvolver estratégias e disseminar boas práticas no controle de políticas públicas de direitos humanos e equidade;
- e) Fortalecer a rede de contatos e de cooperação entre líderes auditoras na comunidade Intosai;
- f) Compartilhar a atuação do Tribunal de Contas da União.

1.3. A edição ProInter “Mulheres na Liderança” abrangerá a seguinte programação de atividades:

Etapa	Modalidade de realização	Atividades
Preparação: 13 a 17 de novembro de 2023	Online	- Apresentação geral do Programa; - Introdução acerca de desigualdade de gênero e reflexo nas ISCs; - Visão geral do TCU; - Introdução à orçamentação sensível a gênero - Política de gênero e não discriminação da Olacefs.
Capacitação: 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023	Presencial	- Seminário “Mulheres na Liderança”; - Painel de referência da estratégia de controle em direitos humanos e equidade construída pelo TCU; - Estudos de casos de fiscalizações com foco em gênero; - Apresentação do Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão do TCU (CTEDI); - Política de prevenção e combate ao assédio do TCU; - Visitas a unidades lideradas por mulheres no TCU. - Metodologia Standard do Pro PALOP-TL ISC para orçamentação sensível a gênero.
Consolidação: 4 a 8 de dezembro de 2023	Online	- Elaboração de relatório individual; - Relato da experiência e propostas de aplicação nas ISCs de origem.

1.4. A candidata selecionada que resida fora do Distrito Federal receberá os seguintes auxílios do Tribunal:

- a) diárias para participação na etapa “Capacitação” que será presencial;
- b) passagem aérea nacional, se for o caso;
- c) auxílio embarque/desembarque, se for o caso.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A seleção será por meio de inscrição e classificação das candidatas inscritas em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do Anexo I deste Edital.

2.2. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapas do Processo Seletivo	Data Limite
Inscrição no processo seletivo	25/10/2023
Resultado final	31/10/2023

2.3. A candidata deverá preencher, na data da **inscrição** neste processo seletivo, os seguintes pré-requisitos:

- a) ser do sexo feminino;
- b) ocupar o cargo de Auditora Federal de Controle Externo (AUFCE);
- c) ter anuência expressa do(a) dirigente da unidade de lotação;
- d) ter experiência mínima de três anos na área de Controle Externo do TCU (Segecex);
- e) ocupar ou ter ocupado posição de liderança (gestão de equipe).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição ocorre com o registro via sistema **ISCNet** do formulário de inscrição preenchido e dos documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, conforme Anexo I deste Edital.

3.2. O(a) dirigente da unidade de lotação da candidata será cientificado(a) via e-mail, encaminhado automaticamente pelo sistema, acerca da inscrição e, caso não concorde, poderá impugná-la.

3.3. Somente serão consideradas válidas as inscrições que cumpram todos os requisitos deste edital.

4. DOS DEVERES

4.1. É dever das auditoras participantes da edição “Mulheres na Liderança” do ProInter-TCU:

- a) cumprir o mínimo de 80% da carga horária proposta;
- b) elaborar relatório individual;
- c) contribuir com o relato da experiência e com propostas de aplicação nas ISCs de origem.

4.2. Em caso de descumprimento das obrigações ou de desistência ao longo do Programa, a auditora participante deverá restituir integralmente ao TCU os valores correspondentes aos auxílios providos pelo Tribunal, atualizados monetariamente por meio do sistema Débito.

4.3. Aplicam-se, quando couberem, os procedimentos e as penalidades previstos na Resolução-TCU nº 212/2008.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A auditora participante é inteiramente responsável pela veracidade e correção de todas as informações apresentadas.

5.2. Ao inscrever-se neste processo seletivo, a candidata reconhece e aceita as regras estabelecidas pelo Edital, bem como as demais normas aplicáveis e ao disposto na Resolução-TCU nº 212/2008.

5.3. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas via *e-mail* para posgraduacao@tcu.gov.br.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC/TCU.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC/TCU

ANEXO I - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Nível profissional em trajetórias implementadas	Nível alcançado	10,00	30,00	100	Não é necessária (verificação será feita pelo ISC).
2. Nível especialista em trajetórias implementadas	Nível alcançado	15,00	30,00		Não é necessária (verificação será feita pelo ISC).
3. Participação como coordenador ou supervisor em ações de fiscalização nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate).	Fiscalização	5,00	20,00		Anexar cópia da portaria de designação ou da página do BTCU em que foi publicada. Caso a portaria não informe claramente a condição de supervisor/coordenador, acrescentar documentação que comprove essa informação.
4. Exercício, como titular, de função comissionada de nível igual ou superior a FC-3 nos últimos dez anos (2º critério de desempate).	Mês completo	1,00	20,00		Anexar cópia da portaria de designação, da ordem de serviço ou da página do BTCU em que foi publicada.

• Servidoras interessadas podem aderir às trajetórias implementadas e solicitar o alcance de nível conforme requisitos definidos e orientações disponíveis no [Portal das Trajetórias](#). O ISC homologará os níveis alcançados tempestivamente, caso os requisitos tenham sido atendidos e as evidências adequadamente indicadas.

• No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à pontuação máxima por critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência a candidata mais idosa.

• Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou mês, só deverão ser considerados os anos ou meses completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTO EXTERNO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Curso de Atualização - Mercado de Carbono

PERÍODO: 9 a 10/10/2023

LOCAL: São Paulo/SP

MODALIDADE: Telepresencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionado a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 29 de setembro de 2023

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO	SecexEnergia	AUFC	6484-0	Não	Não	1.100,00
CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR	AudPetróleo	AUFC	9468-4	Não	Não	1.100,00
GUILHERME PEREIRA SOUTO	SecexEnergia	AUFC	10666-6	Não	Não	1.100,00
Total						3.300,00

(TC-033.847/2023-1, para o pagamento das inscrições no valor de R\$ 3.300,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Formação de Lead Implementer do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (baseado na ABNT NBR ISO 22301:2020)

PERÍODO: 6 a 10/11/2023

LOCAL: São Paulo/SP

MODALIDADE: Telepresencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 05 de outubro de 2023

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ANDRÉ BUENO MACHADO	SEGEPRES/Sesouv/ Sesouv/ASS	AUFC	9486-2	Não	Não	2.944,44
ANDREA GONÇALVES RIBEIRO	SEGECEX/SecexEstado/ AudPessoal/Ditip/Sead	AUFC	8101-9	Não	Não	2.944,44
EDISON FRANKLIN ALMEIDA	Seaud	AUFC	2815-0	Não	Não	2.944,44
FREDERICO LOPES DE ALMEIDA	Seaud/Difip	AUFC	6568-4	Não	Não	2.944,44
HELTON FABIANO GARCIA	SEGEPRES/Sesouv/ Disip	AUFC	8656-8	Não	Não	2.944,44
HELTON ONESIO DE SOUZA	SEGECEX/SecexEstado/ AudPessoal	AUFC	9457-9	Não	Não	2.944,44
JETRO COUTINHO MISSIAS	SEGEPRES/Sesouv/ Disip	AUFC	10208-3	Não	Não	2.944,44
JOÃO ROBERTSON KRAMER SANTANA	Seaud/Seaud-ASS	AUFC	3167-4	Não	Não	2.944,44
JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO	Seaud/Difip	AUFC	8608-8	Não	Não	2.944,44
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	SEGEPRES/Seplan/ Dimeg	TEFC	6025-9	Não	Não	2.944,44

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES CAVALCANTI	SEGECEX/Seinc/ AudInovação/DGI	AUFC	2946-7	Não	Não	2.944,44
MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES	SEGECEX/Seinc/ AudInovação/DGI	TEFC	2452-0	Não	Não	2.944,44
MÔNICA COTRIM CHAVES	SEGEPRES/Sesouv	AUFC	6467-0	Não	Não	2.944,44
PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO	SEGEPRES/Sesouv/ Disip	AUFC	6469-6	Não	Não	2.944,44
RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	Seaud/Dicontas	AUFC	7604-0	Não	Não	2.944,44
RICARDO BROEGAARD JONAS	Seaud/Difip	AUFC	7619-8	Não	Não	2.944,44
ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA	SEGECEX/SecexEstado/ AudPessoal/AudPessoal-ASS	AUFC	9470-6	Não	Não	2.944,44
SILVINHA SOUSA	Seaud/Difip	AUFC	12171-1	Não	Não	2.944,44
Total						53.000,00

(TC-033.622/2023-0, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 53.000,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO AUDTRANSFERÊNCIAS Nº 7, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para produção de conhecimento com o objetivo de verificar a viabilidade de utilização do sistema Transferegov, em especial do seu Módulo de Obras (MObras), para acompanhamento, de forma remota e em tempo real, da execução de obras custeadas com transferências de recursos da União para estados, municípios e demais organizações.

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU n. 347, de 12 de dezembro de 2022:

considerando que esta Unidade tem como área específica de atuação a fiscalização do uso dos recursos públicos e das políticas públicas inerentes à temática transferências da União para os entes subnacionais e demais organizações,

considerando a Estratégia Digital do Tribunal de Contas da União (TCU) aprovada por meio da Portaria-TCU nº 140, de 18 de setembro de 2020;

considerando as ambições digitais dispostas na Estratégia Digital do Tribunal de Contas da União (TCU) relativas a transferências da União, dentre as quais: “Integração e acesso pleno aos sistemas das transferências da União com incorporação da inteligência do controle” e “Acompanhamento e atuação contínua e em tempo real do ciclo das transferências da União”, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores Federais de Controle Externo CELSO BERNARDES SILVA, Matrícula TCU 8660-6, PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, Matrícula TCU 3524-6, e SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA, Matrícula TCU 3443-6, todos lotados na Unidade de Auditoria Especializada em Transferências de Recursos da União, para, no período de 4/10/2023 a 1º/3/2024, elaborar relatório de produção de conhecimento com o objetivo de verificar a viabilidade de utilização do sistema Transferegov, em especial do seu Módulo de Obras (MObras), para acompanhamento, de forma remota e em tempo real, da execução de obras custeadas com transferências de recursos da União para estados, municípios e demais organizações.

Art. 2º A designação dos servidores implica dedicação parcial, sem prejuízo das demais atribuições, e deverá contemplar, no mínimo, os seguintes trabalhos:

I - Levantamento da situação atual do Módulo de Obras quanto à sua abrangência de utilização na gestão dos empreendimentos;

II - Levantamento de indicadores possíveis de serem obtidos por meio de informações da base de dados do Módulo de Obras com vistas à futura criação de painéis de acompanhamento indicando obras que necessitariam de atenção especial, a exemplo de:

a. Ritmo de execução de obras (indicador que representa o percentual do avanço da execução da obra em relação ao previsto)

- b. Número de dias sem medição nas obras (medida de risco de paralisação).
- c. Percentual de descompasso entre a execução física e a financeira da obra (risco de adiantamento de pagamentos)
- d. Percentual de atraso de cronograma (Previsto x Executado).

III - Relação com sugestões de painéis e indicadores para acompanhamento da regularidade do andamento das obras, levando em conta o levantamento de dados disponíveis nos sistemas,

IV - Proposta de estratégia de fiscalização contínua que considere parcerias internas e externas.

Art. 3º O trabalho será coordenado pelo AUFC CELSO BERNARDES SILVA e supervisionado pelo Auditor-Chefe WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO, titular da AudTransferências.

Art. 4º O relatório final do trabalho deverá ser encaminhado ao supervisor, para análise e posterior submissão à consideração superior.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Auditor-Chefe da Audtransferência

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;

ATIVIDADE(S): IV Congresso Brasileiro de Redução de Riscos e Desastres - Sistema Viajar nº 564/2023;

LOCAL/PERÍODO: Vitória-ES, de 09 a 12/10/2023;

ATESTAÇÃO: SEC-BA.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA 9422-6	AUFC	08 a 15/10/2023	4,5	3	R\$ 600,00	R\$ 180,45	R\$ 2.519,55	R\$ 480,00	R\$ 2.999,55	R\$ 0,00	R\$ 2.999,55
MARCELO VENTOLA DA SILVA 2827-4	AUFC	08 a 13/10/2023	5,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 3.089,47	R\$ 480,00	R\$ 3.569,47	R\$ 0,00	R\$ 3.569,47

Ao servidor Alfredo Mendonça, diárias no período de 08 a 12/10/2023.

Em 04 de Outubro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO GABPRES;

ATIVIDADE(S): II Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania - Sistema Viajar nº 574/2023;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 04 a 06/10/2023;

ATESTAÇÃO: Secom.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ISABEL KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS GRIBEL ***.272.617-**	Prestador de serviço	05 a 06/10/2023	1,5	1,5	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 480,00	R\$ 1.380,00	R\$ 330,00	R\$ 1.050,00

Em 04 de Outubro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEDAM;

ATIVIDADE(S): 3ª Edição do Programa de Fortalecimento dos Municípios em Arcoverde - Pernambuco - Sistema Viajar nº 587/2023;

LOCAL/PERÍODO: Arcoverde-PE, de 09 a 10/10/2023;

ATESTAÇÃO: Adgedam.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA 3526-2	AUFC	08 a 10/10/2023	2,5	1,5	R\$ 600,00	R\$ 90,23	R\$ 1.409,77	R\$ 480,00	R\$ 1.889,77	R\$ 139,77	R\$ 1.750,00

Em 05 de Outubro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Reuniões presenciais relativas ao TC 020.662/2023, 8 - Sistema Viajar nº 583/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 09 a 11/10/2023;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM 10188-5	AUFC	09 a 11/10/2023	2,5	2,5	R\$ 600,00	R\$ 150,38	R\$ 1.349,62	R\$ 480,00	R\$ 1.829,62	R\$ 79,62	R\$ 1.750,00

Em 05 de Outubro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DA CCG SUBSTITUTO;
ATIVIDADE: Encontro de Chefes de Serviço 2023 - Sistema Viajar nº 408/2023;
LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF;
ATESTAÇÃO: Secof;

Em 05 de Outubro de 2023

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC AUX.- ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	GLOSA	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLEMENTAÇÃO	MOTIVO
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES - Mat. 2139-3	TEFC	24 a 28/09/2023	4,5	3,5	649,00	210,53	2.709,98	480,00	39,97	3.150,00	2.766,98	383,03	complemento em razão de o evento ser de chefes de serviço - FC-3

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 20 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2023.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
EDSON LUIZ MENDES/TEFC/ Matr. 1694-2	21/9/2023	TC - 033.487/2023-5

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 28 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional 103/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2023.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA - AUFC - Matr: 2722-7	21/9/2023	TC - 033.726/2023-0

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 2 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional 103/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2023.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO - AUFC - Matr: 4573-0	30/9/2023	TC - 033.858/2023-3

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 05 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA, Matrícula 42358-0, de Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável - SecexDesenvolvimento/SEGECEX para Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES - MIN-AN/, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 18/09/2023.

(Solicitação Cesp nº 34574)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta da Segep

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
- Indeferimento -

Em 28 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Secretário-Geral de Administração pela Portaria-Segedam nº 3/2023 e tendo em vista o que consta no processo nº 033.021/2023-6, resolve:

INDEFERIR o pedido de indenização de férias, de interesse da servidora aposentada HERMINA ROSA FIGUEIREDO, matrícula 880-0, por falta de amparo legal.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Concessão-

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a licença para tratar de interesses particulares, e AUTORIZO a alteração da unidade de vinculação técnica, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 2 de outubro de 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
HERBERT NEWTON MOTA GUERRA / AUFC / 3056-2	01/11/2023 a 31/01/2024	TC-014.305/2022-4

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 4 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 5º da Resolução-TCU 204, de 1º/8/2007; autorização do Diretor de Gestão Operacional; subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 03, de 03/01/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão no controle eletrônico de frequência das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

PABLO RESENDE DE OLIVEIRA - TEFC - 10596-1 - FC-3 - Chefe de Serviço

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
19/08/2023 - SÁBADO	06:37	50%

ITALO GERVASIO CAVALCANTE - AUFC - 10693-3

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
19/08/2023 - SÁBADO	07:00	50%

EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES - AUFC - 3547-5

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
19/08/2023 - SÁBADO	06:10	50%

VALMIR ANDRE DE SENA - AUFC - 9101-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
19/08/2023 - SÁBADO	06:10	50%

LUIZ CARLOS DE DEUS SALES - TEFC - 2438-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
19/08/2023 - SÁBADO	06:37	50%

REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI - AUFC - 5860-2

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
19/08/2023 - SÁBADO	06:37	50%

(TC-003.644/2023-5)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA**
- Designação de substituto eventual -

Em 4 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSIANNE DE MENEZES LIMA, matrícula 3122-4, para substituir, no(a) Segecex-ASS/SEGECEX, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, EUNICE LEMOS ROSAL DAROS, matrícula 5650-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 6/10/2023.

(Número de controle: 8601)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 4 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO ALVES VIEIRA, matrícula 8210-4, para substituir, no(a) SGL/AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, NICOLE SILVA DE FREITAS, matrícula 6516-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/10/2023.

(Número de controle: 8575)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 4 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSIANNE DE MENEZES LIMA, matrícula 3122-4, para substituir, no(a) Segecex-ASS/SEGECEX, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR, matrícula 3114-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/10/2023.

(Número de controle: 8592)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 4 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSIANNE DE MENEZES LIMA, matrícula 3122-4, para substituir, no(a) Segecex-ASS/SEGECEX, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 9815-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/10/2023.

(Número de controle: 8596)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 4 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO DE FARIAS SANTOS, matrícula 6249-9, para substituir, no(a) Digid/AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Diretor, código FC-4, WALTER VENSON FILHO, matrícula 8148-5, nos seus afastamentos eventuais a partir de 6/10/2023.

(Número de controle: 8597)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURO HEUSER BOAMORTE, matrícula 3374-0, para substituir, no(a) Seduc/Cedoc/Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ISMAEL SOARES MIGUEL, matrícula 2983-1, no período de 5/10/2023 a 11/10/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8486)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR KARLON JOEL FIORINI, matrícula 7600-7, para substituir, no(a) AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA, matrícula 9470-6, no período de 6/11/2023 a 10/11/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8589)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ADRIANO XAVIER CABRAL, matrícula 3570-0, para substituir, no(a) Diesp/Secretaria de Gestão de Pessoas, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 6595-1, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8600)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ÂNGELA BRUSAMARELLO, matrícula 4579-9, para substituir, no(a) AudGovernanca/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, matrícula 2884-3, no período de 9/10/2023 a 13/10/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8605)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR****- Cancelamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, e art. 4º da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, alterada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe 33, de 1º/2/2023.

AUTORIZO o cancelamento, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão de assistência pré-escolar aos dependentes indicados.

Em 5 de outubro de 2023

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR NO
MÊS DE SETEMBRO/2023**

Mat	Servidor	Matr:	Dependente	Data Concessão	Data cancelamento
3862-8	ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ	11153-8	***TAVARES DE QUEIROZ	19/09/2017	30/09/2023
10602-0	HEVERSSON JACOB DE AMORIM	11121-0	*** LIMA JACOB	02/09/2017	30/09/2023
6257-0	KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO	11120-1	*** DE SOUZA	01/11/2018	30/09/2023
5857-2	MARCELO BORGES DE SOUZA	11122-8	*** BORGES DE SOUZA	03/09/2017	30/09/2023
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	11164-3	*** BANDEIRA	30/09/2017	30/09/2023
8914-1	NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS	11149-0	*** LOPES	09/09/2017	30/09/2023
9495-1	RODRIGO SCHAFHAUSER	11173-2	*** GRUBER SCHAFHAUSER	01/11/2018	30/09/2023
8109-4	SIBELE FARIAS MARCHESINI	11154-6	*** COUTINHO	01/11/2018	30/09/2023
6550-1	VINICIUS ZACARIAS MADELA	11126-0	*** MADELA	01/11/2018	30/09/2023
12213-0	WILLIAMS THIAGO DE OLIVEIRA AZEVEDO	12249-1	*** DE AZEVEDO	24/05/2023	30/09/2023

(TC-001.410-2023-7)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA / AUFC / 8084-5 / AUDEDUCAÇÃO/SEGECEX	16/10/2023 a 10/11/2023	2ª	2º	03/12/2013 a 01/12/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Língua inglesa/Influx School.				

(Solicitação Cesp nº 34668)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA / AUFC / 3074-0 / AUDEDUCAÇÃO/SEGECEX	03/11/2023 a 14/12/2023	1ª	6º	23/11/2017 a 21/11/2022
CURSO/INSTITUIÇÃO: Série CPP 1.3 Fundamentos de Avaliação d políticas Públicas/ISC, Série CPP 2.1 Análise Ex Ante de Políticas Públicas/ISC, Série CPP 2.2 Estratégias de Análise de Políticas Públicas/ISC, Série CPP 3.1 Avaliação In Itinere de Políticas Públicas/ISC, Série CPP 3.2 Avaliação de políticas Públicas/ISC, Série CPP 3.3 Avaliação impacto de políticas Públicas/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 34666)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ JARDIM ROCHA JUNIOR / AUFC / 2720-0 / AUSBANCOS/SEGECEX	09/10/2023 a 31/10/2023	2ª	8º	16/07/2018 a 14/07/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos/Escola Virtual de Governo/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 34703)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO / AUFC / 10199-0 / SEGE/SEGEDAM	30/10/2023 a 29/11/2023	3ª	2º	08/01/2014 a 06/01/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Governança de Dados/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Governança de Dados na Transformação Digital/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Primeiros passos para uso de Linguagem Simples/Enap - Escola Nacional de Administração Pública.				

(Solicitação Cesp nº 34707)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERIODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERIODO AQUISITIVO
RENÊ FORTALEZA ROCHA / TEFC / 3542-4 / ISC/SEGEPRES	17/10/2023 a 15/12/2023	1ª	6º	06/10/2018 a 04/10/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Lei 8.112/90/EVG, Lei de Acesso à Informação/EVG, Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados/EVG, Introdução ao Direito Constitucional/ILB.				

(Solicitação Cesp nº 34709)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS REPRESENTAÇÕES DO TCU NOS ESTADOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)**
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023, e pelo inciso VI, art. 3º, da Portaria-Secof nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Representações do TCU nos Estados (SEO/Diex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 5 de outubro de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
SAMMA SERVICOS LTDA	1º Termo de Apostilamento de repactuação e reajuste do Contrato nº 03/2019-GO, cujo objeto é a prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção nas dependências da Representação do Tribunal de Contas da União no Estado de Goiás (Rep-GO).	2020, 2021, 2022	R\$ 37.184,60	TC-006.951/2023-6

SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES
Diretor(a) da Diex - Substituto(a)

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAT Nº 001, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor para acompanhamento, recebimento e fiscalização do objeto da contratação formalizada por intermédio da Nota de Empenho nº 347/2023, para fins de obtenção de valor de mercado de bens imóveis para registro no Spinet.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (Dipat) no uso de suas atribuições regulamentares e da competência subdelegada por intermédio do inciso IV do art. 1º da Portaria-Selip nº 7, de 27 de janeiro de 2023, e com fulcro no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica designado como titular o servidor abaixo relacionado para proceder ao recebimento, acompanhamento e fiscalização do objeto da contratação formalizada por intermédio da Nota de Empenho nº 347/2023 (TC-008.618/2023-2), cujo objeto é a prestação de serviço de elaboração de laudo técnico de avaliação na modalidade completa com vistas à obtenção de valor de mercado de bens imóveis para registro no Spinet.

Titular:

ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA (Matr. 6008-9), lotado na Dipat.

Art. 2º Nos impedimentos do titular, fica designada como suplente a servidora abaixo relacionada para proceder ao recebimento, acompanhamento e fiscalização do objeto da contratação acima descrita.

Suplente:

DESIRÉE DIAS DANTAS (Matr.4141-6), lotada no Serviço de Gestão Patrimonial (SGP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

WALKER A. X. SANTOS
Diretor

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIMAN Nº 4, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria-Diman nº 1, de 27 de março de 2023, para incluir o item XVIII ao seu Anexo.

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, e no art. 1º da Portaria-Senge nº 5, de 10 de março de 2023, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria-Diman nº 1, de 27 de março de 2023, passa a vigorar com o acréscimo do item XVIII, conforme a redação dada pelo Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIMAN Nº 4, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

ITEM	CONTRATO Nº/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
XVIII	36/2023	CONNECTOR ENGENHARIA LTDA.	Prestação de serviços de engenharia especializada para conduzir projeto executivo, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação, montagem e startup do sistema de renovação de ar dos Anexos I, II e III do Tribunal de Contas da União em Brasília, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2023.	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, 8678-9 IVALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 MARCOS GONÇALVES, 3.399-5 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 MIGUEL CECHINATO FARIAS, colaborador BRUNO RIBEIRO GODOY, colaborador